

ADENDO AO EDITAL N° 008/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) e PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC) FUVS/UNIVÁS

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32 de seu Regulamento, informa aos interessados que o item abaixo do referido edital, que trata da seleção e classificação das propostas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica FUVS/UNIVÁS, passa a ter a seguinte redação:

10. DEVERES DO ALUNO E DO ORIENTADOR

10.1.2 Os alunos e orientadores deverão preencher o Anexo 1 referente ao Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica, disponível em documentos úteis do menu Pesquisa - Iniciação Científica, no site da Univas (<https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp>). Deverão enviar para o e-mail pesquisa@univas.edu.br até o dia 23 de abril de 2025 devidamente preenchido e assinado pelo aluno e orientador

Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 11 de março de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa